



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 451/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANDRÉ CRISTIANO DUARTE**, portador da cédula de identidade RG nº 7.936.915-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 041.757.419-33, ocupante do cargo de carreira de Analista de Contabilidade, nomeado em 11.08.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de agosto de 2011 a 10 de agosto de 2013, passando da referência 37 para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de agosto de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA
MUNICIPAL

SECRETARIA
MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE

SECRETARIA
MUNICIPAL

SECRETARIA
MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE

SECRETARIA

MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE

SECRETARIA

MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE

SECRETARIA

MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE

SECRETARIA

MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 25 de Fevereiro	120 14
DE Nº 10.002	
UMUARAMA, 25 de 02	120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	